

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 115/2007

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** seja dado cumprimento à Lei Municipal nº 1.081/96, de 31 de maio de 1996, substituindo-se as placas denominativas da rua Major Joaquim Luiz da Silveira Bueno.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação dos familiares do saudoso Major Joaquim Luiz da Silveira Bueno. Ademais, as leis devem ser cumpridas. Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 02 de outubro de 2007.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 453/07

Joanópolis, 31 de outubro de 2007

Ref. : Indicação nº 115/07 - BIG

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação acima epigrafada, de autoria do Vereador Benedito Ignácio; informamos que providenciaremos a substituição das placas .

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

José Garcia da Costa,
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Domingos Laureano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis